



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Gabinete da Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação Geral de Contratos

ATESTADO

DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 01/2024

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 09.557.452/0001-43, sediada à Rua 25 Sul, Lote 30, Bloco A, Loja 111, 113 e 114, Aguas Claras, em Brasília/DF, prestou satisfatoriamente os serviços descritos a seguir, para esta Universidade, por meio do contrato indicado, com base na instrução do processo em referência.

Termo do Contrato: 81/2022

Processo Administrativo que deu origem à contratação : 23079.218792/2021-00

Modalidade de Licitação utilizada: Pregão SRP 10/2022 - UASG 153115

Descrição dos serviços: serviços de bombeiro civil (brigada de incêndio) no prédio da Residência Estudantil desta Universidade, destinados à prevenção e combate ao princípio de incêndio, a orientação ao abandono de área e prestação dos primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Período contratual analisado: 30/12/2022 a 30/12/2023.

QUANTITATIVO REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO		
CATSER	CARGO	QTD. PESSOAS
25550	Bombeiro Civil Líder em turno de 12hX36h DIURNO - de domingo a domingo.	02
25550	Bombeiro Civil em turno de 12hX36h DIURNO - de domingo a domingo.	04
25550	Bombeiro Civil em turno de 12hX36h NOTURNO - de domingo a domingo.	04

Renata Riffan Pessanha Maia Belmont
Coordenadora Geral de Contratos.

Claudia Ferreira da Cruz
Pró-Reitora de Gestão e Governança



Documento assinado eletronicamente por **Renata Riffan Pessanha Maia Belmont, Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Ferreira da Cruz, Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 04/12/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4893966** e o código CRC **42187465**.